



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Financeiro Nº 038 / 2021 da Lei 104/2020 de 01 de fevereiro de 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 039 de 01/02/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 141.200,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Duzentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Exposição de Justificativa Do Decreto Nº 039/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Decreto Financeiro Nº 038 / 2021

Lei 104/2020

De 01 de fevereiro de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 04/01/2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2014 - Gestão das Ações de Administração e Finanças		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	231.200,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	81.300,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.900,00	0,00
Total por Ação:	231.200,00	231.200,00
Total por Unidade:	231.200,00	231.200,00

0205000 - SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO

1015 - Pavimentação, Recuperação e Urbanização de Vias e Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00 / 0100 - Obras e Instalações	56.200,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00 / 8124 - Obras e Instalações	0,00	56.200,00
Total por Ação:	56.200,00	56.200,00
2022 - Desenvolvimento das Ações de Iluminação		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	2.300,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.300,00
Total por Ação:	2.300,00	2.300,00
Total por Unidade:	58.500,00	58.500,00

0207000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. REC. HIDR.,IND

2035 - Gestão de Plan. Execução, Gerenc. e Man. das Vias Públicas e dos Sistemas Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 038

	Acréscimo	Redução
4.4.9.0.51.00.00 / 0100 - Obras e Instalações	0,00	300,00
4.4.9.0.52.00.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	300,00	0,00
Total por Ação:	300,00	300,00
Total por Unidade:	300,00	300,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2057 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	32.600,00
3.3.9.0.40.00.00 / 6102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	33.400,00	0,00
3.3.9.0.49.00.00 / 6102 - Auxílio Transporte	0,00	800,00
Total por Ação:	33.400,00	33.400,00

2059 - Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada

3.3.9.0.30.00.00 / 0214 - Material de Consumo	0,00	52.400,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	35.300,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	13.200,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0214 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	74.500,00	0,00
Total por Ação:	87.700,00	87.700,00

2064 - Estruturação e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária

3.3.9.0.30.00.00 / 0114 - Material de Consumo	0,00	22.100,00
3.3.9.0.31.00.00 / 0214 - Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	52.600,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0214 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	74.700,00	0,00
Total por Ação:	74.700,00	74.700,00

2066 - Estruturação e Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	900,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00	0,00
Total por Ação:	900,00	900,00

2067 - Estruturação e Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.100,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00	0,00
Total por Ação:	2.100,00	2.100,00

2069 - Gestão das Ações do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde

3.3.9.0.36.00.00 / 0114 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.100,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0114 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	20.100,00	0,00
Total por Ação:	20.100,00	20.100,00

2101 - Manutenção das Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do COVID-19

3.3.9.0.36.00.00 / 0214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.400,00
Total por Ação:	2.400,00	2.400,00
Total por Unidade:	221.300,00	221.300,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2072 - Manter a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.200,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.200,00	0,00
Total por Ação:	8.200,00	8.200,00

2074 - Manutenção das Ações da Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único

3.1.9.0.11.00.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.700,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.700,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	30.800,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	30.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ.: 13.798.152/0001-23

Nº do Decreto: 038

	Acréscimo	Redução
Total por Ação:	36.500,00	36.500,00
2075 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	4.700,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	15.200,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00	0,00
Total por Ação:	15.200,00	15.200,00
2079 - Manutenção das Ações de Gestão dos Benefícios Eventuais		
3.3.9.0.32.00.00 / 0100 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	10.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0109 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	12.200,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	0,00
Total por Ação:	12.200,00	12.200,00
2082 - Manutenção das Ações de Proteção Social Especial		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	10.800,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	19.100,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	8.300,00	0,00
Total por Ação:	19.100,00	19.100,00
Total por Unidade:	91.200,00	91.200,00
0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA		
2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.30.00.00 / 0104 - Material de Consumo	0,00	11.000,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0119 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	11.000,00	0,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
2097 - Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.9.0.30.00.00 / 7101 - Material de Consumo	0,00	12.000,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0119 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	12.000,00	0,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade:	23.000,00	23.000,00
Total da Movimentação:	625.500,00	625.500,00

IBOTIRAMA, 01 de fevereiro de 2021

Laercio Silva de Santana
CPF: 843.494.255-00
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 039
01/02/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 141.200,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Duzentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 109/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2018	Gestão das Ações de Prevenção e Combate à Violência e Apoio as Ações de Segurança Pública		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100 Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2061	Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio Participação Consórcio Público	6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15'	91.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	91.200,00
		Total da Unidade R\$	91.200,00
		Valor Total Suplementado R\$	141.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 141.200,00

Dotações Anuladas

02.05.000	SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E URBANISMO		
2019	Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	0100 Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2064	Estruturação e Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde/Atenção Primária		
3.3.9.0.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva	0214 Trans Fundo a Fundo Rec do SUS G	91.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	91.200,00
		Total da Unidade R\$	91.200,00
		Valor Total Anulado R\$	141.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBOTIRAMA, 01 de fevereiro de 2021

Laercio Silva de Santana
Prefeito
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 039/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 109/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 100% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - Ba, 01 de fevereiro de 2021

Laercio Silva de Santana
Prefeito Municipal